

## Ação de Formação - Ano letivo 2019-2020

### **O papel do professor de Educação Especial previsto no DL 54/2018, de 6 de julho:** Como efetivar o lugar de articulador, dinamizador e especialista deste professor na escola inclusiva?

**Formadora: Fátima Almeida**

A ação destina-se a melhorar as práticas dos professores de Educação Especial. Pretende-se contribuir para a consecução dos princípios da equidade, garantindo que “todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento”, e, entre outros previstos no art.º 3.º do DL 54/2018, de 6 de julho, da inclusão, traduzido no direito “de todas as crianças e alunos ao acesso e participação, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos”.

#### **OBJETIVOS**

- Contribuir para a compreensão do que está subjacente ao papel tripartido do professor de educação especial – especialista, articulador e dinamizador -, previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.
- Preparar e dinamizar atividades no âmbito de cada um desses papéis.
- Rever o previsto no DL 54/2018, de 6 de julho, alterado pelo normativo legal que foi já promulgado e que, entretanto, será publicado.
- Analisar cada um dos papéis previstos nesses diplomas legais para o professor de Educação Especial (especialista, articulador e dinamizador).
- No âmbito da consecução do objetivo específico anterior, abordar, sob o ponto de vista teórico-prático, os seguintes assuntos:
  - Intervenção centrada nas causas e nas consequências e intervenção compensatória;
  - Intervenção multinível;
  - Desenho Universal para a Aprendizagem;
  - Avaliação formativa;
  - Alguns métodos de aprendizagem cooperativa.

**Público-alvo:** Professores, educadores, psicólogos e outros intervenientes na área da educação.

#### **Cronograma previsto:**

<b>Data / Dia da semana</b>	<b>Sessão</b>	<b>Horas</b>	<b>Horário</b>	
29-02-2020	sábado	1	8h	9h-13h – 14h-18h
05-03-2020	quinta-feira	2	3h	18h – 21h
12-03-2020	quinta-feira	3	3h	18h – 21h
19-03-2020	quinta-feira	4	3h	18h – 21h
16-04-2020	quinta-feira	5	3h	18h – 21h
23-04-2020	quinta-feira	6	3h	18h – 21h
30-04-2020	quinta-feira	7	2h	18h – 20h

**Pagamentos:** Inscrição 25€  
Matricula: 75€  
(pagamento total da ação: 100€)

**INSCRIÇÕES ABERTAS até 20 de fevereiro 2020**

**Nº mínimo de participantes:** 15

**Duração do curso:** 25 horas

**NOTA:** Curso acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua com o registo nº CCPFC/ACC-106175/19, com 25 horas de formação acreditadas.

- Para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores do grupo 910.
- Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.

**Mais informações:** Universidade Católica Portuguesa Viseu – **Telf:** 232 419 500 **E-mail:** [centrodislexia@viseu.ucp.pt](mailto:centrodislexia@viseu.ucp.pt)